



1. DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS / TO	
Setor requisitante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E OBRAS	
Responsável pela Demanda: JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA Secretário de Infraestrutura, Habitação e Obras	
Telefone: (63) 3380-1184	E-mail: prefeitura@maurilandia.to.gov.br
1. Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia na RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAL DA ESTRADA DA SERRA e SUCUPIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO , em cumprimento a emenda parlamentar especial 202539730005, Plano de Ação 09032025-078740, do Governo federal.	
2. Justificativa da necessidade da contratação <p>O investimento em recuperação de estradas vicinais no âmbito da municipalidade, visa claramente o escoamento da produção agrícola e pecuária, como ainda o melhoramento dos meios de transporte da população que residem na área rural do município.</p> <p>É de interesse do município realizar parcerias através de apoio financeiro do governo federal para recuperação de estradas vicinais, melhorando a infraestrutura para o desenvolvimento rural, com vistas à melhoria da qualidade de vida e inclusão socioprodutiva dos agricultores, melhorando o escoamento, durabilidade e qualidade dos produtos produzidos na zona rural do município, como ainda proporcionalizar os meios e condições adequadas para comercialização dos produtos nos centros de distribuição sendo Tocantinópolis/TO, Augustinópolis e ou em Imperatriz - MA, buscando obter aumento da produção e melhorar a produtividade agrícola do município.</p> <p>A realização de procedimento licitatório que vise a implementação da manutenção de estradas vicinais, por meio da recuperação da já existe garante a aplicação correta e eficiente dos recursos públicos destinados a obras de infraestrutura, assegurando que o investimento traga benefícios duradouros e de qualidade para a cidade e seus munícipes, que são os reais beneficiários do investimento.</p>	
DESCRIÇÃO DO OBJETO: execução de obras e serviços de engenharia na RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAL DA ESTRADA DA SERRA e SUCUPIRA, NA ZONA RURAL DO	



MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO, em cumprimento a emenda parlamentar especial 202539730005, Plano de Ação 09032025-078740, do Governo federal.

2.1 BENEFÍCIOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

O benefício esperado, corresponde a que, com a contratação dos serviços a serem executados por pessoa jurídica visando a implementação de recuperação de estradas vicinais na zona rural do município, devendo o processo de contratação atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e todos os demais princípios que regem a administração pública, nos quantitativos descritos na planilha abaixo em resumo, que é parte constante do projeto e orçamento em anexo a este documento, parte de todo processo independente de transcrição.

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	VOLOR TOTAL
1	01	UN	Execução de obras e serviços de engenharia na RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAL DA ESTRADA DA SERRA e SUCUPIRA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO , em cumprimento a emenda parlamentar especial 202539730005, Plano de Ação 09032025-078740, do Governo federal.	R\$ 762.326,93

3. Descrição subjetiva dos serviços

Os serviços serão executados buscando a recuperação das estradas vicinais da Estrada da Serra e Sucupira, situadas na zona rural do município, tem por finalidade restabelecer e aprimorar as condições estruturais, operacionais e de segurança das vias, assegurando a trafegabilidade contínua ao longo de todo o ano, inclusive em períodos de maior incidência pluviométrica, ou ainda pelo escoamento da produção agrícola.

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias, conforme cronograma de execução.

4.2. Local e horário da Execução: Os serviços serão realizados na zona rural do Município de Maurilândia do Tocantins, após expedição da ordem de serviço.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: As informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados há Secretária de Infraestrutura, Habitação e Obras, aos cuidados do servidor **JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA Secretário de Infraestrutura, Habitação e Obras.**

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será realizado com a execução e após cumprimentos dos requisitos para liquidação da despesa.

4.5. Classificação Orçamentária:



CONSTRUÇÃO, EDIFICAÇÃO, ESPAÇOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA RURAL - 03.07.15.451.0038.1.065/4.4.90.51 - FICHA 167.

4.6. Declaração de impacto Orçamentário: Declaração de Saldo Orçamentário: Declaração de Saldo financeiro e não fracionamento da despesa: Certidão de impacto orçamentário, em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso I, da lei complementar nº 101/200. Considerando o que requer o inciso I, art. 16, da LC nº 101/2000, que dispõe sobre a certificação do impacto que originara a despesa que se pretende contratar. Considerando que constitui obrigação legal a devida adequação de toda despesa pública e ainda a segurança orçamentária do processo. Ante o exposto CERTIFICO que a despesa constante do processo, está devidamente adequada ao orçamento anual e plurianual do Município de Maurilândia do Tocantins/TO para o exercício de 2026, como ainda a despesa se adequa a disponibilidade financeira, e não se enquadra em fracionamento de despesa pública pelas características do objeto a ser contratado, sendo assim dê-se continuidade e elaboração do Procedimento Licitatório cabível.

DECLARAÇÃO:

Declaramos que todos os itens indicados nessa justificativa e requisição de contratação:

() constam no Plano Anual de Contratações (PAC).

(x) **NÃO** constam no Plano Anual de Contratações (PAC) e deverão ser submetidos posteriormente a autoridade competente.

Maurilândia do Tocantins / TO, 05 de fevereiro de 2026.

JOSE HIDELVAN
GOMES DE
OLIVEIRA:
54926653320

Assinado digitalmente por JOSE HIDELVAN
GOMES DE OLIVEIRA 54926653320
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF
A1, OU=Videconferencia, OU=32143163000110,
OU=AC-SingularID Multiplo, CN=JOSE HIDELVAN,
GOMES DE OLIVEIRA 54926653320
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

JOSÉ HIDELVAN GOMES DE OLIVEIRA
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Obras

Em conformidade com a legislação que rege o tema, autorizo o andamento dos procedimentos administrativos para a contratação e demais providências cabíveis.

Maurilândia do Tocantins / TO, 05 de fevereiro de 2026.

RAFAEL
MARACAIPE DE
ALMEIDA:
98900951149

Assinado digitalmente por RAFAEL MARACAIPE
DE ALMEIDA 98900951149
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Recicla Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=(EM BRANCO), OU=31036489000185,
OU=videconferencia, CN=RAFAEL MARACAIPE
DE ALMEIDA 98900951149
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit Reader Versão: 10.0.0

RAFAEL MARACAIPE DE ALMEIDA
Prefeito